SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.756.152/0001-01

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 35.756.152/0001-01
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....6
Demonstração do resultado.....7
Demonstração do resultado abrangente.....8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....9
Demonstração do fluxo de caixa.....10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....11

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Salonica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Salonica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Salonica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditora das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de aplicações em Debêntures conversíveis em ações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a carteira de investimentos em debêntures conversíveis em ações totalizava R$ 65.240 mil e representava 38,62% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em debêntures conversíveis em ações foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo dos investimentos, bem como na avaliação da razoabilidade das premissas adotadas nos cálculos; a confirmação da existência e da posição das debêntures conversíveis na data-base, mediante inspeção dos boletins de subscrição e dos respectivos contratos (escrituras de emissão); e a avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor dos investimentos em debêntures conversíveis na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em debêntures conversíveis ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de investimento em Ações de companhias fechadas

Em 31 de março de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 50.934 mil, representando 30,15% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas, conforme nota explicativa nº 10, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das companhias investidas.

Esse assunto foi considerado o principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 10. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações

de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as companhias fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, efetuamos procedimento de circularização das companhias investidas, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações financeiras auditadas, atos societários e balanços contábeis. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Cotas de fundos de investimento em participações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento em participações totalizava R$ 45.023 mil e representava 26,65% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.756.152/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo							
Circulante			**401**	**0,23%**		**1.098**	**0,85%**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**401**	**0,23%**		**1.098**	**0,85%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**		**401**	**0,23%**		**1.098**	**0,85%**
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP		244	401	0,23%	767	1.098	0,85%
Realizável a longo prazo			**168.673**	**99,84%**		**128.441**	**99,22%**
Títulos e valores mobiliários			**168.673**	**99,84%**		**128.441**	**99,22%**
Cotas de fundos de investimentos	**5**		**45.023**	**26,65%**		**58.585**	**45,25%**
EB Capital Private FI Equity III FIP Multiestratégia		76.661	45.023	26,65%	76.061	58.585	45,25%
Cotas de fundos de investimentos offshore	**6**		**5.149**	**3,05%**		**2.650**	**2,05%**
Canary IV, LP			5.149	3,05%		2.650	2,05%
Debêntures conversíveis em ações	**7**		**65.240**	**38,62%**		**22.683**	**17,52%**
D+V Engajemento e Intermediação S.A.		20	65.240	38,62%	20	22.683	17,52%
Mútuos conversíveis em ações	**8**		**1.458**	**0,86%**		**632**	**0,49%**
Player 1 Gaming Group S.A.		2	1.458	0,86%	1	632	0,49%
Notas comerciais conversíveis em ações	**9**		**-**	**0,00%**		**5.368**	**4,15%**
YvY Investimentos Ltda		-	-	0,00%	2	5.368	4,15%
Ações de companhia	**10**		**50.934**	**30,15%**		**29.123**	**22,50%**
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.		689.822	39.388	23,32%	689.822	22.312	17,24%
Player 1 Gaming Group S.A.		2.500.000	2.092	1,24%	2.500.000	2.691	2,08%
Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A.		2.648.592	4.332	2,56%	2.648.592	4.120	3,18%
YvY Investimentos Ltda		421	5.122	3,03%	-	-	0,00%
Outros valores a receber	**10.3**		**869**	**0,51%**		**9.400**	**7,26%**
Conta Escrow - O10 Participações S.A.			869	0,51%		9.400	7,26%
Total do ativo			**169.074**	**100,07%**		**129.539**	**100,07%**
Passivo							
Circulante			**138**	**0,07%**		**86**	**0,07%**
Outras obrigações			**138**	**0,07%**		**86**	**0,07%**
Taxa de administração e gestão			40	0,02%		40	0,03%
Auditoria e custódia			93	0,05%		41	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			5	0,00%		5	0,00%
Total do passivo			**138**	**0,07%**		**86**	**0,07%**
Patrimônio líquido			**168.936**	**100,00%**		**129.453**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**169.074**	**100,07%**		**129.539**	**100,07%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.756.152/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Ações de companhias investidas		**7.799**	**1.880**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**10**	16.330	2.409
Reversão resultado com vendas das ações de companhias investidas	**10.3**	(8.531)	(529)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**29.248**	**(17.800)**
Resultado com cotas de fundos de investimento referenciado	**4**	59	13
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	**5**	(14.162)	(18.316)
Resultado com cotas de fundos de investimento offshore	**6**	455	(53)
Resultado com valor justo de debêntures	**7**	40.679	-
Atualização monetária - Debênture	**7**	1.878	435
Apropriação de rendimentos de notas comerciais	**9**	113	104
Correção monetária - Mútuos	**8**	226	17
Demais despesas/receitas		**(684)**	**(156)**
Taxa de administração e gestão		(480)	(78)
Serviços Contratados pela Classe		(66)	(70)
Auditoria e custódia		(114)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(3)
Outras despesas		(4)	(1)
Resultado do exercício		**36.363**	**(16.076)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.756.152/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Resultado do exercício	**36.363**	**(16.076)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**36.363**	**(16.076)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.756.152/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizadas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de janeiro de 2025		**453.852**	**453.852**	**(11.078)**	**144.269**
Integralização de cotas	**17**	1.260	1.260	-	1.260
Resultado do exercício		-	-	(16.076)	(16.076)
Saldo em 31 de março de 2025		**455.112**	**455.112**	**(27.154)**	**129.453**
Integralização de cotas	**17**	3.120	3.120	-	3.120
Resultado do exercício		-	-	36.363	36.363
Saldo em 31 de março de 2026		**458.232**	**458.232**	**9.209**	**168.936**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SALONICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 35.756.152/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	59	13
Pagamento de taxa de administração e gestão		(480)	(76)
Pagamento de serviços contratos pela Classe		(66)	(70)
Pagamento de auditoria e custódia		(62)	(91)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	-
Pagamento de Anbima		(4)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(573)**	**(225)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em fundos de investimento offshore	**6**	(2.044)	(1.159)
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(600)	-
Aplicação em títulos de renda fixa - Mútuos	**8.2**	(600)	-
Recebimento de venda de companhias investidas		-	871
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.244)**	**(288)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**17.a**	3.120	1.260
Amortização de cotas		-	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**3.120**	**1.260**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(697)**	**747**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.098	351
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		401	1.098
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(697)**	**747**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

O **Salonica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Classe") foi constituído em 03 de dezembro de 2019 e iniciou suas atividades em 06 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, a partir da sua data da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral de cotista.

A Classe é destinada a investidores profissionais e que busquem retorno de seus investimentos no longo prazo.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste parágrafo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 175/22 e demais regulamentações aplicáveis.

O período de investimento da Classe será de 15 anos, a contar da data da primeira subscrição de cotas do Classe ("período de investimento"), quando a Classe realizará investimentos exclusivamente em valores mobiliários das sociedades alvo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

Após o 1º dia útil seguinte ao término do período de investimento, a Gestora interromperá todo e qualquer investimento do Fundo em sociedades alvo e dará início a um processo de desinvestimento total do Classe, mediante estudos, análises, estratégias de desinvestimento e orientações da Gestora e do comitê de investimentos que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar aos cotistas o melhor retorno possível, devendo tal processo ser concluído até a data de liquidação da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação

societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaboradas a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração
Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional
A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações
As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Cotas de fundos de investimento em offshore
As aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, mensalmente, conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora, Registrar and Transfer Agent (RTA) ou pela Bloomberg.

e. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

f. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

g. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

h. Mútuos conversíveis em ações

Os títulos privados que compõem a carteira desta Classe são inicialmente contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratuais quando for o caso. Posteriormente, esses instrumentos são ajustados ao seu valor justo, com base em premissas e modelos que incorporam explicitamente o risco de crédito do emissor, as condições contratuais e, quando aplicável, o valor derivado da opção de conversão em ações.

Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável).

i. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

j. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade de cotas	**Valor de mercado**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Cotas de fundos de investimento renda fixa (*)	**244**	**401**	**767**	**1.098**
FIF RF BRL SOBERANO REF DI LP	244	401	767	1.098
Total	**244**	**401**	**767**	**1.098**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FIF RF BRL Soberano REF DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Fundo De Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Soberano")

O BRL Soberano foi constituído sob a forma de condomínio aberto, tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do BRL Soberano, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes SS Ltda e emitidas em 10 de julho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento referenciado	59	13

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundo Investido	31/03/2026	31/03/2025
EB Capital Private FI Equity III FIP Multiestratégia	45.023	58.585
Total de Cotas de Fundos de FIP	**45.023**	**58.585**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundo Investido	01/02/2025 a 31/03/2025	Aplicação	Apropriação de Resultado	31/03/2026
EB Capital Private FI Equity III FIP Multiestratégia	58.585	600	(14.162)	45.023
Total	**58.585**	**600**	**(14.162)**	**45.023**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

EB Capital Private FI Equity III FIP Multiestratégia

EB Capital Private FI Equity III Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("EB Capital") tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido exclusivamente em Fundos Investidos, os quais, por seu turno, tenham o objetivo de investir nas sociedades alvo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o capital social do EB Capital é de R$ 45.023 representado por 76.061 cotas. O Fundo detém 76.061 cotas o que representa 100% do capital social do EB Capital.

As demonstrações financeiras do EB Capital Private FI Equity III FIP Multiestratégia, referentes a 31 de março de 2026, foram auditadas pela Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes SS Ltda e

emitidas em 29 de julho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	(14.162)	(18.316)

6. Cotas de fundos de investimento em offshore

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos em offshore, estão dispostas da seguinte forma:

Fundo Investido	31/03/2026	31/03/2025
Canary IV, LP	5.149	2.650
Total de Cotas de Fundos de FIP	**5.149**	**2.650**

6.1. Movimentação com cotas de fundos em offshore

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Fundo Investido	01/02/2025 a 31/03/2025	Aplicação	Apropriação de Resultado	31/03/2026
Canary IV, LP	2.650	2.044	455	5.149
Total	**2.650**	**2.044**	**455**	**5.149**

Período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025:

Fundo Investido	31/01/2025	Aplicação	Apropriação de Resultado	01/02/2025 a 31/03/2025
Canary IV, LP	1.544	1.159	(53)	2.650
Total	**1.544**	**1.159**	**(53)**	**2.650**

6.2. Descrição - Cotas de fundos em offshore

Canary IV, LP

O Canary IV, LP ("Fund IV") é uma sociedade limitada (limited partnership) registrada em Delaware, constituída em 28 de junho de 2024, tendo iniciado suas operações em 29 de julho de 2024. O objetivo principal da Partnership é adquirir, manter, administrar, supervisionar e distribuir ou alienar investimentos de portfólio em empresas de tecnologia privadas em estágio inicial, localizadas principalmente no Brasil; e participar de outras atividades que são habituais para fundos de capital de risco ou de investimento em estágio inicial.

As demonstrações financeiras do Canary IV, LP, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Baker Tilly International e emitidas em 30 de março de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento offshore	455	(53)

7. Debêntures conversíveis em ações

7.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor na curva
D+V Engajamento e Intermediação S.A. (*)	20	65.240	20	22.683
Total	**20**	**65.240**	**20**	**22.683**

(*) No exercício findo em 31 de março de 2026, a debênture passou a ser mensurado a valor justo em função da expectativa de conversão do instrumento em participação societária.No período de 1º de fevereiro a 31 de março inexistia expectativa de conversão, motivo pelo qual o ativo permaneceu registrado pelo valor apurado pela curva do título.

7.2. Movimentação das Debêntures

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Debêntures	01/02/2025 a 31/03/2025	Atualização monetária	Resultado a valor justo	31/03/2026
D+V Engajamento e Intermediação S.A.	22.683	1.878	40.679	65.240
Total	**22.683**	**1.878**	**40.679**	**65.240**

Período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025:

Debêntures	31/01/2025	Atualização monetária	01/02/2025 a 31/03/2025
D+V Engajamento e Intermediação S.A.	22.248	435	22.683
Total	**22.248**	**435**	**22.683**

7.3. Descrição - Debêntures

D+V Engajamento e Intermediação S.A.
A D+V Engajamento e Intermediação S.A. é uma companhia de capital fechado sediada em Barueri/SP, atuante nos segmentos de engajamento, fidelização e incentivo, com foco na comercialização e intermediação de produtos, serviços, benefícios e premiações. Suas atividades incluem o desenvolvimento e operação de plataformas digitais, disponibilização de conteúdos pela internet, tratamento de dados, hospedagem de aplicações, pesquisas de mercado, consultoria, administração de negócios de terceiros e desenvolvimento de softwares customizáveis, além da realização de ações promocionais e programas de relacionamento voltados ao engajamento e fidelização de clientes e usuários.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data de emissão	2 de janeiro de 2024
Número de emissão:	1ª
Valor total de emissão:	R$ 20.000
Conversibilidade:	As debêntures serão simples conversíveis em ações de emissão da D+V
Prazo de Vencimento:	31 de dezembro de 2026
Quantidade:	20 debêntures
Atualização Monetária e Remuneração:	Não haverá remuneração das Debêntures, exceto na hipótese de não conversão das Debêntures dentro do prazo previsto na escritura de emissão, em função de ato as debêntures precisarão ser corrigidas pela variação do IPCA, acrescido dos juros remuneratórios correspondentes, calculada pro rata temporis desde a data de Emissão até a data do efetivo pagamento.

No exercício findo de 31 de março de 2026, a Classe apropriou a título de resultado com debêntures o montante de R$ 1.878 (R$ 435 no período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025).

- **Ajuste a valor Justo**

A mensuração do valor justo da debênture da D+V foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), empresa especializada em finanças corporativas, avaliação de empresas e assessoria financeira estratégica, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

O estudo foi elaborado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras da D+V para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2035. Para a avaliação, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Beta realavancado:** 0,66
- **Taxa livre de risco:** 4,3%
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%
- **Prêmio de risco-país:** 2,1%
- **Prêmio por tamanho:** 7,4%
- **Custo de capital próprio (Ke):** 18,5%
- **Custo da dívida após impostos (Kd):** 8,8%
- **Custo médio ponderado de capital (WACC):** 16,5%
- **Taxa de crescimento na perpetuidade (g):** 3,5%

Ajuste a valor justo	31/03/2026
Valor de avaliação da companhia	326.199
Valor proporcional a Participação da Classe	65.240

8. Mútuos Conversíveis em Ações

8.1. Posição em Mútuos Conversíveis em Ações

A Classe possui investimento em mútuos conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Mútuos Conversíveis em Ações	31/03/2026		01/02/2025 a 31/03/2025	
	Quantidade	Custo Amortizado	Quantidade	Custo Amortizado
Player 1 Gaming Group S.A.	2	1.458	2	632
Total	**2**	**1.458**	**2**	**632**

8.2. Movimentação com Mútuos Conversíveis em Ações

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Mútuos Conversíveis	01/02/2025 a 31/03/2025	Subscrição	Correção monetária	31/03/2026
Player 1 Gaming Group S.A.	632	600	226	1.458
Total	**632**	**600**	**226**	**1.458**

Período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025:

Mútuos Conversíveis	31/01/2025	Subscrição	Correção monetária	01/02/2025 a 31/03/2025
Player 1 Gaming Group S.A.	615	-	17	632
Total	**615**	**-**	**17**	**632**

8.3. Descrição - Mútuos

Player 1 Gaming Group S.A.

A Player 1 Gaming Group S.A. (“Player1”), é uma sociedade por ações que reger-se-á por estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo na Rua Olimpíadas, nº205, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

(i) operação de plataforma digital voltada para serviços interativos e de entretenimento na área de competições esportivas e e-sports, incluindo suporte técnico relacionado à operação;
(ii) produção e realização de eventos, inclusive artísticos, esportivos, socioeducativos e culturais;
(iii) produção e administração de obras audiovisuais, fonográficas e conteúdo de qualquer natureza;
(iv) intermediação online na negociação de bens de terceiros, direitos e serviços próprios ou de terceiros;
(v) prestação de serviços de consultoria e assessoria de qualquer natureza, incluindo empresarial e de publicidade;
(vi) cursos ou treinamentos, para quem produz conteúdo digital, como manuais e cursos online; e

Em 10 de dezembro de 2024, foi celebrado Instrumento Particular de Mútuo e Outras Avenças entre a

Classe e a Player1 Gaming Group S.A., posteriormente aditado, prevendo aporte total de R$ 1.200, sendo R$ 600 desembolsados em 11 de dezembro de 2024 e R$ 600 em 21 de julho de 2025. Em 18 de julho de 2025 foi celebrado o 1º Aditivo ao contrato e, em 24 de fevereiro de 2026, foi celebrado o 2º Aditivo, que prorrogou a data de vencimento do mútuo para 30 de junho de 2026.

Valor total do mútuo: R$ 1.200;
Data de vencimento: 30 de junho de 2026;
Correção monetária: o mútuo será corrigido monetariamente pela taxa de depósito interbancário (DI), acrescido de juros de 6% a.a.
Conversão: Conversíveis em ações da Mutuária no valor de R$ 9,074959 (nove vírgula zero sete quatronove cinco nove) por ação, correspondendo a até 132.232 ações.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe apropriou a título de resultado com mútuos o montante de R$ 226 (R$ 17 em 01/02/2025 a 31/03/2025).

9. Notas Comerciais conversíveis em ações

9.1. Posição em Notas Comerciais conversíveis em Ações

A Classe possui investimento em notas comerciais conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Notas Comerciais Conversíveis em Ações	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor na curva	Quantidade	Valor na curva
YvY Investimentos Ltda (*)	-	-	2	5.368
Total	**-**	**-**	**2**	**5.368**

9.2. Movimentação com Notas Comerciais em Ações

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Notas Comerciais Conversíveis em Ações	01/02/2025 a 31/03/2025	Remuneração	Conversão de Ações	31/03/2026
YvY Investimentos Ltda	5.368	113	(5.481)	-
Total	**5.368**	**113**	**(5.481)**	**-**

Período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025:

Notas Comerciais Conversíveis em Ações	31/01/2025	Remuneração	01/02/2025 a 31/03/2025
YvY Investimentos Ltda	5.264	104	5.368
Total	**5.264**	**104**	**5.368**

9.3. Descrição - Notas Comerciais

YvY Investimentos Ltda
A YvY Investimentos Ltda sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 960, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. A companhia tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, como quotista ou acionista.

Em 05 de agosto de 2024 foi celebrado o Termo de emissão da 3° emissão de notas comerciais, conversíveis em participação societária ao qual foi deliberado o aporte no montante de R$ 5.000 pelo Fundo na YvY Investimentos Ltda, sendo divididos em 2 séries, no valor de R$ 2.500, sendo que a segunda série foram acrescidos juros apurados desde a data da subscrição, totalizando R$ 2.546, de acordo com as seguintes características:

Valor total de emissão: R$ 5.000;
Número de séries: 2 séries
Data de vencimento: 5 de agosto de 2044;
Juros: Sobre o valor nominal incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% da variação acumulada da Taxa DI.
Conversão: As notas comerciais serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Conforme o Termo de Emissão de Notas Comerciais celebrado em 05 de agosto de 2024, e a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2025, houve a conversão da totalidade das Notas Comerciais detidas pela Classe em participação societária da YvY Investimentos S.A., mediante subscrição de 421 ações ordinárias integralizadas por meio da capitalização dos respectivos créditos.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe apropriou a título de resultado com notas comerciais o montante de R$ 113 (R$ 104 em 01/02/2025 a 31/03/2025).

10. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

10.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		01/02/2025 a 31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	689.822	39.387	689.822	22.312
Player 1 Gaming Group S.A.	2.500.000	2.093	2.500.000	2.691
Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A.	2.648.592	4.332	2.648.592	4.120
YvY Investimentos S.A.	421	5.122	-	-
Total	**5.838.835**	**50.934**	**5.838.414**	**29.123**

10.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Exercício findo em 31 de março de 2026:

Companhia Investida	01/02/2025 a 31/03/2025	Conversão de ações	Resultado a valor justo	31/03/2026
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	22.312	-	17.075	39.387
Player 1 Gaming Group S.A.	2.691	-	(598)	2.093
Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A.	4.120	-	212	4.332
YvY Investimentos S.A.	-	5.481	(359)	5.122
Total	**29.123**	**5.481**	**16.330**	**50.934**

Período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025:

Companhia Investida	31/01/2025	Resultado a valor justo	01/02/2025 a 31/03/2025
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	19.903	2.409	22.312
Player 1 Gaming Group S.A.	2.691	-	2.691
Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A.	4.120	-	4.120
Total	**26.714**	**2.409**	**29.123**

10.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

O10 Participações S.A.
A O10 Participações S.A. ("O10" ou "Companhia") é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. Iniciou suas operações em 27 de março de 2008 (data de abertura do CNPJ) e tem por objeto social a participação societária em instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A companhia está sediada no endereço Praia de Botafogo, 228 - 18º andar - Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de novembro de 2023, foi deliberada a cisão parcial da Companhia no montante de R$ 17.669, sem o cancelamento de ações, utilizado para a constituição da companhia Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A ("Nilco"). Em virtude da cisão parcial o capital social da companhia passou de R$ 174.203 para R$ 156.534, dividido em 41.585.225 ações ordinárias. Neste ato, foram subscritas em nome da Classe 3.312.949 ações da companhia Nilco, o que equivale a 18,75% das ações emitidas pela companhia.

Em acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 1 de outubro de 2023, tendo sua conclusão de obrigações precedentes concluído em 15 de março de 2024, foi deliberado a venda da totalidade de ações que a Classe possuía da O10 Participações S.A., pelo montante de R$ 69.752, sendo que: (i) R$ 58.942 foi recebido em moeda corrente nacional; (ii) R$ 1.400 ficou provisionado como valores a receber; e (iii) R$ 9.400 foi retido pela compradora e alocada a uma conta escrow para pagamento de prêmios, onde caso a compradora não cumpra a obrigação, o recurso será pago à Classe em um prazo de 6 meses, como deliberado no contrato.

No exercício findo em 31 de março de 2026, parte dos recursos mantidos em conta escrow foi utilizada para liquidação das referidas obrigações, reduzindo o saldo retido de R$ 9.400 para R$ 869. Em decorrência disso, foi reconhecido o montante de R$ 8.531 na rubrica "Reversão com venda de ações de companhias investidas".

Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.
A Ingresse – Ingressos para Eventos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A companhia tem sede e foro na Rua Augusta, n° 2690, Cerqueira César, cidade de São Paulo – SP. A companhia tem por objeto social as atividades econômicas: (i) serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (atividades de reserva e venda de ingressos para teatro, cinema, shows e eventos de esporte e cultura e para todas as demais atividades de recreação e lazer); e (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Capital social da Companhia	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Capital Social Subscrito	87	87
Ações subscritas	8.669.969	8.669.969
Quantidade de ações subscritas para a Classe	689.822	689.822
Participação da Classe	7,69%	7,69%

- **Ajuste a Valor Justo**

A mensuração do valor justo da Ingresse foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), empresa especializada em finanças corporativas, avaliação de empresas e assessoria financeira estratégica, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

O estudo foi elaborado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras da Ingresse para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2030. Para a avaliação, foram adotadas as seguintes premissas:

• **Beta realavancado:** 1,15
• **Taxa livre de risco:** 4,30%
• **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%
• **Prêmio de risco-país:** 2,10%
• **Prêmio por tamanho:** 4,5%
• **Custo de capital próprio (Ke):** 18,5%
• **Custo médio ponderado de capital (WACC):** 17,8%
• **Taxa de crescimento na perpetuidade (g):** 3,5%

Ajuste a valor justo	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Valor de avaliação da companhia	497.038	319.199
Valor proporcional a Participação da Classe	39.387	22.312

Player 1 Gaming Group S.A.
A Player 1 Gaming Group S.A. ("Player1"), é uma sociedade por ações que reger-se-á por estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo na Rua Olimpíadas, nº205, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

(i) operação de plataforma digital voltada para serviços interativos e de entretenimento na área de competições esportivas e e-sports, incluindo suporte técnico relacionado à operação;
(ii) produção e realização de eventos, inclusive artísticos, esportivos, socioeducativos e culturais;
(iii) produção e administração de obras audiovisuais, fonográficas e conteúdo de qualquer natureza;
(iv) intermediação online na negociação de bens de terceiros, direitos e serviços próprios ou de terceiros;
(v) prestação de serviços de consultoria e assessoria de qualquer natureza, incluindo empresarial e de publicidade;
(vi) cursos ou treinamentos, para quem produz conteúdo digital, como manuais e cursos online; e
(viii) participação no capital social de outras sociedades, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de quotista ou acionista.

Capital social da Companhia	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Capital Social Subscrito	8.493	8.493
Ações subscritas	3.688.032	3.688.032
Quantidade de ações subscritas para a Classe	2.500.000	2.500.000
Participação da Classe	67,79%	67,79%

- **Ajuste a valor Justo**

A mensuração do valor justo da Player 1 Gaming Group S.A. ("P1GG") foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), empresa especializada em finanças corporativas, avaliação de empresas e assessoria financeira estratégica, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

O estudo foi elaborado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras da Player 1 Gaming para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2030. Para a avaliação, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Beta desalavancado:** 1,15
- **Taxa livre de risco:** 4,30%
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%
- **Prêmio de risco-país:** 2,10%
- **Prêmio por tamanho:** 6,0%
- **Custo de capital próprio (Ke):** 20,00%
- **Custo médio ponderado de capital (WACC):** 19,70%
- **Taxa de crescimento na perpetuidade (g):** 3,5%

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Ajuste a valor justo	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Valor de avaliação da companhia	3.087	3.970
Valor proporcional a Participação da Classe	2.093	2.691

Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A
A Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A é uma sociedade por ações que reger-se-á por estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A companhia tem sede e foro na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, n° 117, Jardim Botânico. A companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, personificadas ou não, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Capital social da Companhia	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Capital Social Subscrito	17.699	17.699
Ações subscritas	17.699.058	17.699.058
Quantidade de ações subscritas para a Classe	2.648.592	2.648.592
Participação da Classe	14,99%	14,99%

- **Ajuste a valor Justo**

A mensuração do valor justo da Nilco Controle e Pagamentos 2 S.A (“Nilco”) foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), empresa especializada em finanças corporativas, avaliação de empresas e assessoria financeira estratégica, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

O estudo foi elaborado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras da Nilco para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2035. Para a avaliação, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Beta realavancado:** 1,38
- **Taxa livre de risco:** 4,30%
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,00%
- **Prêmio de risco-país:** 2,10%
- **Prêmio por tamanho:** 7,4%
- **Custo de capital próprio (Ke):** 22,20%
- **Custo médio ponderado de capital (WACC):** 16,30%
- **Taxa de crescimento na perpetuidade (g):** 3,5%

Ajuste a valor justo	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Valor de avaliação da companhia	28.897	27.485
Valor proporcional a Participação da Classe	4.332	4.120

YvY Investimentos S.A.
A YvY Investimentos S.A. ("YvY"), cuja descrição completa consta na nota 9 (Notas Comerciais Conversíveis), teve a totalidade das Notas Comerciais convertidas em ações ordinárias, conforme previsto no Termo de Emissão celebrado em 05 de agosto de 2024 e formalizado por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2025. Em decorrência da conversão, foram subscritas 421 ações

ordinárias mediante capitalização dos créditos decorrentes das Notas Comerciais.

Capital social da Companhia	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Capital Social Subscrito	43	40
Ações subscritas	43.405	40.000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	421	-
Participação da Classe	0,97%	-

- **Ajuste a valor Justo**

A mensuração do valor justo da YvY Investimentos foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), empresa especializada em finanças corporativas, avaliação de empresas e assessoria financeira estratégica, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

O estudo foi elaborado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras da YvY para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2030. Para a avaliação, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Beta realavancado:** 1,13
- **Taxa livre de risco:** 4,25%
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%
- **Prêmio de risco-país:** 2,08%
- **Prêmio por tamanho:** 2,66%
- **Custo de capital próprio (Ke):** 16,04%
- **Custo médio ponderado de capital (WACC):** 16,04%
- **Taxa de crescimento na perpetuidade (g):** 3,5%

Ajuste a valor justo	31/03/2026
Valor de avaliação da companhia	528.058
Valor proporcional a Participação da Classe	5.122

11. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações d a Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco cambial: Em função de parte da carteira da Classe poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas da Classe poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco de Responsabilização por Passivos das Sociedades Investidas: Nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos

necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas na Classe. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

12. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe), a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas à Classe a Administradora recebe uma remuneração anual, a título de taxa de administração, correspondente a 0,20% ao ano do patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora de R$ 30 (trinta mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo da Classe, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido. Não obstante o disposto no regulamento.

A taxa de custódia cobrada da Classe, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data da primeira integralização de cotas.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Taxa de administração e gestão	480	78

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de performance, ingresso e saída.

14. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício/período:

Encargos da Classe	31/03/2026		01/02/2025 a 31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e Gestão	480	0,36%	78	0,05%
Serviços contratados pela Classe	66	0,05%	70	0,05%
Auditoria e custódia	114	0,09%	4	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM	20	0,02%	3	0,00%
Outras Despesas	4	0,00%	1	0,00%
Total	**684**	**0,52%**	**156**	**0,10%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
132.556	143.682

15. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	458.232	455.112
Patrimônio Líquido	168.936	129.453

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	29,23%	(10,25%)
Valor da Cota	368,6682	285,2810
Patrimônio líquido médio R$/mil	132.556	143.682

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

Emissão

A Classe emitirá cotas de única classe, em uma ou mais distribuições, sendo que em relação à primeira emissão a Classe poderá obter até R$ 500.000 em compromisso de investimento a serem realizados pelos cotistas da Classe.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento do novo exercício social da Classe)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 03 de dezembro de 2019, através de Instrumento Particular de Constituição da Classe, foi aprovada a 1ª emissão de cotas da Classe, a qual será composta por, no mínimo 1 (uma) e no máximo 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais) cada uma, totalizando um valor de emissão de até R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela.

Integralização
Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento deverá ser aportado ao Fundo pelos cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no regulamento do Fundo, ou (ii) o pagamento dos encargos do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralizações de 3.120 (1.260 no período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025) cotas no valor de R$ 3.120 (R$ 1.260 no período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2025).

Amortização e resgates
Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação da Classe. No entanto, a Administradora poderá realizar, conforme orientação do comitê de investimentos, nos termos do item (vii) do artigo 30º do regulamento da Classe, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Amortização de cotas	31/03/2026	01/02/2025 a 31/03/2025
Valor amortizado de cotas	-	-

18. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.

19. Transações com partes relacionadas
A Classe possui aplicações financeiras no EB Capital Private FI Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme nota 5, o qual é administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. empresa ligada à Administradora, representando 26,65% do patrimônio líquido da Classe.

Durante exercício findo em 31 de março de 2026 e no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2025 (Data de encerramento de novo exercício social da Classe) a Classe apropriou despesa com taxa de administração, conforme nota explicativa n° 14.

20. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

21. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

22. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

23. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

24. Alterações Estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 24 de abril de 2025, foi deliberado:(i) a rerratificação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de outubro de 2024, para constar expressamente que foi aprovada a alteração da data de encerramento do exercício social da Classe do último dia do mês de janeiro para o último dia do mês de março de cada ano; e (ii) a ratificação da aprovação da nova versão do Regulamento da Classe, conforme anexo à assembleia de 14 de outubro de 2024.

25. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício, a debênture conversível da D+V Engajamento e Intermediação S.A. e o mútuo conversível da Player1 Gaming Group S.A. atingiram seus respectivos vencimentos e passaram a ser apresentados como valores a receber. Na sequência, a Classe recebeu documentação societária preliminar relacionada à reestruturação dessas operações, prevendo a prorrogação dos respectivos prazos e, no caso da D+V, a conversão da debênture em participação societária após a conclusão dos atos societários e do prazo legal para oposição de credores. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, os documentos permaneciam sujeitos à revisão e aprovação das partes envolvidas, motivo pelo qual os eventos previstos ainda não haviam sido formalizados.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável